



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul

Portaria n.º35/2020, de 28de julho de 2020.

O Doutor Renato Della Giustina, Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

Considerando a comunicação de contágio por COVID-19 e afastamento de diversos colaboradores da Escrivania de Paz do município de Passo de Torres.

Considerando a inviabilidade do atendimento à distância, conforme informado pelo delegatário.

Considerando o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz de Passo de Torres – SC dos dias 29 a 31 de julho de 2020.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão e preferencialmente agendados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.Registre-se.Comunique-se.Afixe-se.


Renato Della Giustina
Juiz de Direito e Diretor do Foro